



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

N.º 2137 / 93

Classe **J**

Relator, o Exmo. Sr. JUIZ CLÁUDIO SANTANA.

Procedência: Zona - SÃO LUIS (LAGOA DO MATO).

Assunto : O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
REQUER PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA
PARA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO.

JULGADO EM 22 / 09 / 1993

LIDO EM 23 / 09 / 1993

Julgado Em 02 / 12 / 1993

Julgado Em 19 / 04 / 1994

Julgado Em 19 / 05 / 1994

Julgado Em 29 / 07 / 1994

Lido Em 01 / 08 / 1994

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS de AGOSTO de 1993, autuo as seguintes peças
do que eu, *Cláudio Santana*
lavro este termo, que vai assinado pelo Dr. Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Protocolo n.º 5640/93

Livro "J" fl.

Cláudio Santana
DIRETOR DA SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SJ



RESOLUÇÃO

29.07.94

PROCESSO Nº 2.137/93 - CLASSE "J" - SÃO LUIS

RELATOR: JUIZ CLAUDIO SANTANA

CONSULTA PLEBISCITÁRIA FORMULADA
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO. CRIAÇÃO DE MUNICÍPIO.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.

VISTOS, etc...

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do
Maranhão, unanimemente e de acordo com o parecer da d.ª
Procuradoria, homologar o resultado da consulta
plebiscitária, para criação do Município de Lagoa do Mato,
comunicando-o à Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL, em São Luis, 29 de julho de 1994.

Des. JOSE PIRES DA FONSECA, Presidente

JUIZ CLAUDIO SANTANA, Relator

Fui presente, JOAO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

LIDO Em 01/08/1994



CERTIDÃO

CERTIFICO que EXAMINAR A DESERÇÃO
A SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO DO OFÍCIO 3406/94

é verdade e dou fé.

São Luis, 08 de 08 de 1994

Pelo (s) Diretor (a) de Secretaria

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE JUSTIÇA"
Nº 154 DE 11 / 08 / 19 94 FLS 21
QUE CIRCULOU EM 11 / 08 / 19 94

